

TRISUL**TRISUL S.A.**

CNPJ nº 08.811.643/0001-27 - NIRE 35.300.341.627

Código CVM nº 21130

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022**

1. Data, Hora e Local: No dia 25 de abril de 2022, às 15:00 horas, realizada por videoconferência, nos termos do art. 16 do Estatuto Social da Trisul S.A. ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Michel Esper Saad Junior e secretariados pelo Sr. Jorge Cury Neto. **5. Ordem do Dia:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração; **(ii)** a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria; **(iii)** a eleição dos membros do Comitê de Auditoria; **(iv)** a aprovação do Regimento Interno do Comitê Executivo; **(v)** a eleição dos membros do Comitê Executivo; **(vi)** a aprovação da Política de Remuneração, da Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Política de Transações com Partes Relacionadas, da Política de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, da Política de Gerenciamento de Riscos e do Código de Conduta; **(vii)** a aprovação das atribuições da área de auditoria interna da Companhia; e **(viii)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **6. Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue: **6.1.** Aprovar, por unanimidade, o Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.2.** Aprovar, por unanimidade, o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.3.** Aprovar, por unanimidade, a fixação do número de 3 (três) membros para compor o Comitê de Auditoria, e a eleição das seguintes pessoas para integrar o órgão, todos com mandato até 23 de abril de 2023: (a) **Marcio Alvaro Moreira Caruso**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.423.714-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 088.913.568-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Aicás, 159, apto. 12, Indianópolis, CEP 04086-000, que ocupará o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria; (b) **Marcelo Audi Cateb**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 7.476.403-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 093.148.348-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Horário Lafer, 473, apto. 11, Itaim Bibi, CEP 04538-082, que ocupará o cargo de membro do Comitê de Auditoria; e (c) **Alvin Gilmar Francischetti**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.664.256-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 952.632.925-72, residente e domiciliado na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Dirceu Rocha Dias, 353, Jardim City, CEP 07082-600, que ocupará o cargo de membro do Comitê de Auditoria. **6.3.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, o Sr. **Marcio Alvaro Moreira Caruso** atende ao requisito de reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 22, v, b do Regulamento Novo Mercado da B3. **6.4.** Aprovar, por unanimidade, o Regimento Interno do Comitê Executivo, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6.5.** Aprovar, por unanimidade, a fixação do número de 2 (dois) membros para compor o Comitê Executivo, e a eleição das seguintes pessoas para integrar o órgão, todos com mandato de 1 (um) ano: (a) **Jorge Cury Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 5.865.974, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.263.878-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Paulista, nº 37, 18º andar, Paraíso, CEP 01311-902, que ocupará o cargo de Presidente do Comitê Executivo; e (b) **Michel Esper Saad Junior**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.251.063, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.158.968-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Paulista, nº 37, 18º andar, Paraíso, CEP 01311-902, que ocupará o cargo de Vice-Presidente do Comitê Executivo. **6.6.** Aprovar, por unanimidade, as seguintes políticas internas da Companhia, cujas cópias ficam arquivadas na sede da Companhia: (a) Política de Negociação de Valores Mobiliários, (b) Política de Remuneração, (c) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, (d) Política de Gerenciamento de Riscos, (e) Política de Transações com Partes Relacionadas e (f) Código de Conduta. **6.7.** Aprovar, por unanimidade, as atribuições da área de Auditoria Interna da Companhia, conforme proposta que fica arquivada na sede da Companhia. **6.8.** Aprovar, por unanimidade, a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 25 de abril de 2022. Jorge Cury Neto - Secretário. **JUCESP** nº 257.281/22-8 em 23/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>